



DECRETO Nº 053/2013

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)** mediante repasse efetuado pelo governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros à fundo perdido, destinados à Reforma do Conjunto Esportivo Municipal"

ARISTEU BOMFIM, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

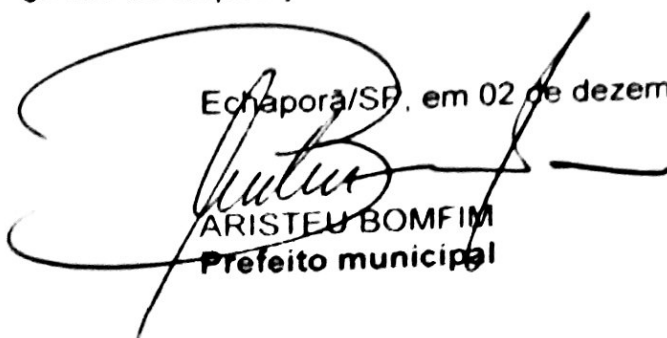
Art. 1º - Fica aberto na contabilidade da Prefeitura Municipal de Echaporã um **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, em conformidade com a Lei Municipal nº 1810/2013, destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária;

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
3376	2781200061 004-449051	Obras e instalações	400.000,00
Total			400.000,00

Art. 2º - Os recursos financeiros mencionados no artigo anterior destinar-se-ão a: **Reforma do Conjunto Esportivo Municipal**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Echaporã/SP, em 02 de dezembro de 2013.


ARISTEU BOMFIM
Prefeito municipal

Publicado e registrado nesta secretaria mesma data supra


ROBERTO CRISTIANO CARDOSO DOS SANTOS
Auxiliar Administrativo